

ANEXO IV
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

Avaliação Curricular: Nível Superior
Identificação do Candidato:
1. Escolaridade:
2. Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
1. Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1 ponto
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2 pontos
3. Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4 pontos

• Pontuação atribuída para Escolaridade:
1. Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	05 pontos

• Pontuação atribuída para Escolaridade:
1. Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 10 pontos

• Pontuação atribuída para Experiência Profissional:
• Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área ou função a que concorre.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos

• Pontuação atribuída para Qualificação Profissional:
• Pontuação Total da Avaliação Curricular (I + II + III):

ANEXO V
AVALIAÇÃO ENTREVISTA: NÍVEL SUPERIOR
Identificação do candidato:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5	
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV): _

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RGNº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ expedido pelo e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na _____. Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
"Art. 299 – Omitir, em documento publico ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular. Belém, _____/_____/_____.

Nome do proprietário
Obs.: juntar cópia de uma das contas: Luz, água, gás, telefone.

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território nacional para atividades referentes a vistoria técnica podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo).
Belém, _____/_____/_____.

Nome do Candidato _____

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES.

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 6 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 077/2011.
Belém, _____/_____/_____.

Nome Completo _____
Nº do CPF: _____

ANEXO IX
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

1. Currículo;
2. Carteira de identidade RG e CPF;
3. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
4. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
5. Primeiras folhas da CTPS (frente e verso);
6. Certificado de escolaridade exigida para o cargo;
7. Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
8. Comprovação de Registro de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);
9. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
10. Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável; Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeraCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará(<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA>) dentro do prazo de validade específico;

Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;
Atestados de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestados emitidos por profissionais

Protocolo: 482432

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” – CPCRC-PA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176
EDITAL Nº 36/SEAD-CPCRC/PA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019
CONVOCAÇÃO À 5ª FASE DO CONCURSO (INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL)
A SECREARIA DE ESTA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam público a CONVOCAÇÃO À 5ª FASE (INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL) do Concurso Público C-176 para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior do CPCRC-PA, como se segue:
1 – Os candidatos relacionados no anexo deste edital, conforme regras do item 16 do Edital nº 01/2018/ SEADCPCRC/PA, e da Resolução Nº 04/2018-GAB/CPCRC, de 22 de novembro de 2018, estão convocados para a entrega de documentos para a investigação criminal e social, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio para o Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.
2– Os candidatos deverão preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponível no endereço eletrônico <https://portal.fadesp.org.br>, afixar no campo indicado 01 (uma) fotografia 3x4 recente e colorida, bem como juntar os documentos originais, necessários à investigação criminal e social, relacionados no item 3 deste edital, postando-os no Correios no período de 14 a 18 de Outubro de 2019, obrigatoriamente por meio do serviço de Aviso de Recebimento (AR) por SEDEX, em envelope devidamente identificado e lacrado, obedecendo ao seguinte endereçamento:
DESTINATÁRIO:
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”
Rodovia dos Trabalhadores, s/n, Benguí, CEP: 66640-000,Belém/PA.
A/C:Comissão de Investigação Criminal e Social
Conteúdo:Documentos relativos à Investigação Criminal e Social
OBS: Este envelope somente deverá ser aberto na presença da Comissão designada pela Portaria nº 363/2019 – GAB/CPCRC.
REMETENTE:
NOME COMPLETO DO CANDIDATO,
Endereço completo do candidato